



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**=DECRETO Nº 4.372 DE 09 DE MARÇO DE 2018=**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO**

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO  
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições  
legais,

**D E C R E T A :-**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar  
de acordo com o art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.822 de 11/12/2017 nas dotações abaixo:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unid. Executora:	02.05.05-VIAS E LOGRADOUROS
Dotação	1545101221206000-OBRAS NA SMOS
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - QUADRA RUA DR. GERALDO COELHO
Valor	R\$ 155.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO.....R\$ 155.000,00</b>
RECEITA	2.4.1.8.99.1.1.01.00.00-TRANSF. QUADRA DE ESPORTES RUA DR. GERALDO COELHO
Valor	R\$ 155.000,00
	<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 155.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em  
09 de março de 2018.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E  
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 09 de março de 2018.

**FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA**  
**-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-**